



PORTARIA Nº 082/2017

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço, para Contratação de Empresa para realização de Pavimentação com Pedras Irregulares, com confecção de meios-fios e execução de calçadas na Rua Aloisio Hofer e parte da Perimetral Osvaldo Balduino Richter, para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município de Chapada-RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, para a Contratação de Empresa para realização de Pavimentação com pedras irregulares, com confecção de meios-fios e execução de calçadas na Rua Aloisio Hofer e parte da perimetral Osvaldo Balduino Richter, numa extensão de 9.545,70 m² (Nove mil, quinhentos e quarenta e cinco vírgula setenta metros quadrados), para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, do Município de Chapada-RS, em conformidade com o contrato de Repasse nº 825620/2015 – Processo nº 2617.1027912-17/2015, do Programa Cidades Planejamento Urbano do Ministério das Cidades.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 19 de janeiro de 2017.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer
Secretário da Administração**